



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 701/78

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, DECRETA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO,

17.03-78

Cornelio Parente Muniz
-Prefeito-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a construção da murada e ajardinamento do Prédio da Prefeitura, e será assim classificado:

7 - SEC.DE VIACÃO, OBRAS PUB.URB.IND.e COMERCIO

7.5 Coord.de Urb.-Praças,Parques e Jardins

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

10603281.24 Construção da Murada e Ajardinamento do Prédio da Prefeitura:

4.1.1.0.00 - Obras Públicas..... Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito de que trata o artigo primeiro desta Lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da do tação orçamentária abaixo discriminada:

7 - SEC.DE VIACÃO, OBRAS PUB.URB.IND.e COMERCIO

7.8 Coord.de Ind.Com.Mercados,Feiras e Matadouros

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

11633531.23 Construção de um Matadouro na Sede

4.1.1.0.00 - Obras Publicas..... Cr\$ 100.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 1978

José de Carvalho Roza-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

Cont.da Lei nº 701/78

Saturnino Alves Gondim Neto
Saturnino Alves Gondim Neto-1º Secretário

João Nelson Gonçalves
João Nelson Gonçalves- 2º Secretário